



Proposição: REP - Representação
Número: 000023/2026
Processo: 11362-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Representação à Coordenadoria Regional de Juiz de Fora do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA - MG para que possa informar esta Câmara Municipal e também rever acerca da decisão de desativação da barreira sanitária no CEASA de Juiz de Fora.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 23/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello à Coordenadoria Regional de Juiz de Fora do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA - MG, no endereço da Rua Tenente Luiz de Freitas 116, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, CEP: 36045-560, E-mail: juizdefora@ima.mg.gov.br, para que possa informar esta Câmara Municipal e também rever acerca da decisão de desativação da barreira sanitária no CEASA de Juiz de Fora.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 5 de maio de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

